

# TERMO DE ADESO E COMPROMISSO AO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

Eu, JOSU MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO, CPF [REDACTED], Dirigente de Educao de Sergipe manifesto, pelo presente instrumento, o interesse na adeso voluntaria ao Programa Brasil na Escola, instituido pela Portaria N177, de 30 de maro de 2021, e oferecido pelo Ministerio da Educao, por intermdio da Secretaria de Educao Bsica - SEB.

DECLARO, ter pleno conhecimento dos termos da Portaria N177, de 30 de maro de 2021.

COMPROMETO-ME a observar e cumprir todas as regras e disposies constantes dos atos relacionados, que dentre as principais indicaes, ressalta como responsabilidade do ente:

- a) Selecionar, dentre as escolas elegveis, aquelas que podero participar do Programa;
- b) Manter articulao direta e um canal de comunicao permanentemente aberto com o MEC;
- c) Designar um Coordenador Local e um Coordenador Substituto;
- d) Prover o suporte e o apoio logstico para as aes no mbito do Programa;
- d) Realizar a multiplicao das aes de formao propiciadas pelo Programa;
- e) Prestar informaes de quaisquer aspectos da execuo do Programa ao MEC para fins de monitoramento e avaliao.
- f) Encaminhar, em tempo oportuno, o plano de metas para a realizao do Programa, conforme critrios a ser divulgado pelo Ministerio da Educao;
- g) Prestar contas dos recursos repassados s unidades executoras de sua rede de ensino.

Os recursos transferidos para o desenvolvimento das aes objeto do presente compromisso sero utilizados exclusivamente para o fim proposto, e sero explicitados na prestao de contas.

A inobservncia do disposto nos normativos relacionados ao Programa ou o envio de informaes incorretas ao Ministerio da Educao poder (o) implicar o cancelamento da participao do Governo, da SEE, bem como de suas escolas, no Programa, sem prejuzo de outras penalidades previstas na legislao aplicvel.

A Secretaria de Educao compromete-se a dar publicidade s aes do Programa. Compromete-se, ainda, a divulgar a marca do Ministerio da Educao e do Governo Federal em tais divulgaes.

Declaro que de acordo com o Art. 4 da Portaria N 177, de 30 de maro de 2021, o dirigente ao assinar este Termo de Adeso confirma que o Chefe do Executivo est ciente e concorda conjuntamente com a adeso do Programa Brasil na Escola.